

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 015/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO PONTO – MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG n.º 3093830 – PC/PA, inscrito no CPF: 278.577.432-91, residente e domiciliada no Conjunto Médico I, Rua Maracanã n.º 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRO** vez o **Contrato n.º 015/2017, assinado em 15/05/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 36912/2016 o edital Pregão Eletrônico n.º 03/2016 e anexo, **processo de contratação n.º 46948/2017** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência;
 - 1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.
 - 1.3 - Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **15 de maio de 2020**, vigorando o mesmo até **14 de novembro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 – Os serviços do contrato não sofrerão alteração, permanecendo saldo contratual no valor de **R\$ 19.264,65 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/46948.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2020: R\$ 19.264,65

0661 – Recursos Próprios Por Superávit;
23.722.1508.7669 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados;
44.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUARTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 14 de maio de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO
Representante Legal - TELLINK

TESTEMUNHAS:

1. Jonatas T. Coimbra
Nome
CPF/MF: 000-609.642-51

2. _____
Nome
CPF/MF:

ao projeto intitulado "Centro de Design do Tapajós". As partes resolvem firmar o Termo Aditivo para disciplinar acerca de:
a) Alteração da Subcláusula Terceira, da Cláusula Décima do Convênio, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;
Data da Assinatura: 18/05/2020
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 547777

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 007/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 - PARTES: PRODEPA E DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA - DCML - OBJETO serviço de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Motor Gerador (GMG) da CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de peças, componentes e materiais - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020 - VIGÊNCIA: 24/04/2020 a 23/04/2025 - VALOR (R\$): 68.040,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Rod. BR-316, km:12, S/N, bairro centro, CEP 67.200-000 - Marituba - PA.

Protocolo: 547831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 015/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico de nº 03/2016 - PARTES: PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 19.264,65 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/05/2020 a 14/11/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém, Estado do Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

Protocolo: 546312

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PROCESSO PAE Nº 2020/29.082

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática e telecomunicações para ampliação da rede estadual de telecomunicações.
DATA DA ABERTURA: 10 de junho de 2020
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
PREGOIEIRO: Eduardo Andrade
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 547750

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 021, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Defensoria Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 80845729, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de maio de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547894

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/2020-DPG, de 15/05/2020.

RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Matrícula nº 54194024/ 2, para responder pela Gerência de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, Matrícula: 5928462/ 1, sendo no período de 14/05/2020 a 12/06/2020, com efeitos financeiros.

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 087/2020-GAB/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Subdefensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, I e V, c/c o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, referente ao P.A. 2019/2020, para gozo no período de 25.06.2020 a 24.07.2020.
Publique-se. Cumpra-se.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará
Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.213, de 12.05.2020.

Protocolo: 547989

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 389/2019-DPG, de 15/05/2020.

RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias do Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula: 55588713/ 1, publicada na Portaria Coletiva nº 362-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo, no período de 29/06/2020 a 28/07/2020, referente ao aquisitivo (2019/2020).
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547755

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: redução do valor mensal do Contrato nº 004/2015, que tem por objeto a locação de imóvel, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro: Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da Comarca de Santarém, em virtude da aplicação do percentual de desconto de 20%. // Valor: De maio a dezembro de 2020 R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais; b) De 01 a 13 de janeiro de 2021 R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)// Data de assinatura: 13/05/2019//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 545989

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2015/TJPA//Partes:

TJPA e a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizada na Rua Cláudio Sanders, Nº 193, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, localizado à Avenida Tamarandá nº 873, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços// Origem: Pregão eletrônico de nº 149/TJPA/2014// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses com a manutenção do valor contratual, conforme proposta da empresa.// Valor do Aditivo: R\$ 31.580,88 mensal perfazendo o valor global R\$ 205.935,28 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644; Fonte de Recurso: 0118 Natureza da despesa: 309030/339039.// Vigência:01/05/2020 a 30/10/2020// Data da assinatura: 30/04/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Pla-